



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 160/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Secretaria Municipal de Obras a adoção das seguintes providências relativas à Rua João Izidoro Kleis:

- Realização de estudo técnico visando à amenização do aclave acentuado no morro da via, nas proximidades da antiga propriedade do falecido Antônio Kammer, considerando os riscos à segurança e a dificuldade de acesso nos períodos de chuva;
- Execução de intervenções para ampliação e adequação da abertura da via, especialmente no trecho compreendido entre o Braço Belga e o Alto Máximo, onde for tecnicamente possível, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os usuários.

Justificativa: A Rua João Izidoro Kleis é uma via de grande importância para a mobilidade da população da zona rural, ligando comunidades relevantes como Braço Belga e Alto Máximo. No entanto, apresenta problemas estruturais críticos, especialmente no que se refere ao morro de aclave acentuado próximo à antiga propriedade do Sr. Antônio Kammer, o qual oferece risco de deslizamentos e acidentes, além de dificultar a circulação de veículos, principalmente em dias chuvosos.

Adicionalmente, trechos da estrada se mostram estreitos e inadequados para o fluxo atual, sendo necessária a ampliação da abertura da via onde for possível, respeitando as condições topográficas e ambientais, com o objetivo de assegurar fluidez, acessibilidade e segurança aos moradores e condutores que utilizam o trajeto diariamente.

Tais medidas são fundamentais para o desenvolvimento da região e para o atendimento das justas reivindicações da comunidade local.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Luiz Alves/SC, 01 de julho de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>